



Q. 1163/08 - 13.05.08 - Pref.
1164/08 - 13.05.08 - Daniel Silva (cópia)
1165/08 - 13.05.08 - Pres. Vila Guarujá (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PR


INDICAÇÃO

077/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 924/2008
Campo Mourão, 06/05/08 Horas 17:28

Elisa
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>9</u> / <u>05</u> / <u>08</u>

PRESIDENTE

A Vereadora que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuado levantamento topográfico e alinhamento das ruas e linhas elétricas na Vila Guarujá e inclusão do bairro na planta geral do Município.

JUSTIFICATIVA

Como já foram resolvidos os assuntos legais de regularização dos lotes, solicitamos este levantamento para se agilizar a liberação destes lotes e do reconhecimento da Vila Guarujá.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 6 de maio de 2008.


MARLA TURECK DINIZ

/LQ
Obs:
Enviar cópia
DANIEL DA SILVA
Rua 03, nº 515 Vila Guarujá
E para o presidente da associação de moradores da Vila Guarujá



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>984</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2008 |

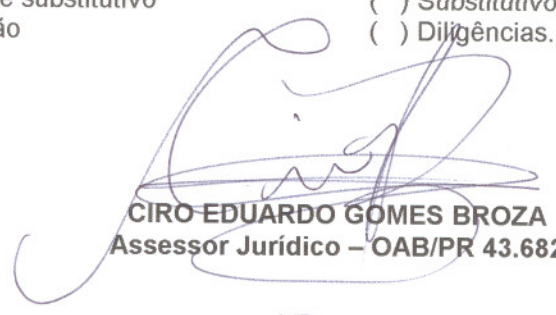
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 08 / 05 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



CIRO EDUARDO GOMES BROZA
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682